

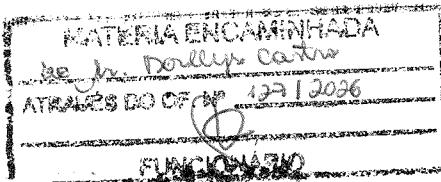


Moção n° 127/2026  
Helio Pedrosa Castelo Neto

Tauá em 02 de fevereiro de 2026.

Exmo. Sr. Luis Alves Neto  
Presidente da Câmara Municipal de Tauá

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ  
VISTO EM SESSÃO  
02/02/2026  
Assinatura  
PRESIDENTE DA CMT



Requer envio de votos de louvor à Comunidade de Barreiros, distrito de Inhamuns, em reconhecimento pela realização dos Festejos de Nossa Senhora das Candeias, ocorridos entre os dias 30 de janeiro e 02 de fevereiro de 2026, como expressão de fé, tradição religiosa e fortalecimento dos valores comunitários.

O vereador signatário, nos termos do que reza o Regimento Interno e após ouvido o plenário, solicita que seja consignado votos de louvor à Comunidade de Barreiros, distrito de Inhamuns, em reconhecimento pela realização dos Festejos de Nossa Senhora das Candeias, ocorridos entre os dias 30 de janeiro e 02 de fevereiro de 2026, como expressão de fé, tradição religiosa e fortalecimento dos valores comunitários.

A presente Moção de Louvor tem por finalidade reconhecer e enaltecer a Comunidade de Barreiros, distrito de Inhamuns, pela realização dos Festejos de Nossa Senhora das Candeias, ocorridos no período de 30 de janeiro a 02 de fevereiro de 2026.

Os festejos constituem uma das mais relevantes manifestações de fé e religiosidade popular da comunidade, representando um momento de profunda devoção, fortalecimento espiritual e preservação das tradições religiosas transmitidas ao longo de gerações. Além de seu caráter religioso, o evento promove a integração social, o espírito de solidariedade e o sentimento de pertencimento entre os moradores, contribuindo para a valorização da identidade cultural local.

Destaca-se o empenho da comissão organizadora, das lideranças religiosas, dos voluntários e de todos os colaboradores que, com dedicação, zelo e espírito comunitário, tornaram possível a realização exitosa do evento, demonstrando compromisso com a manutenção das tradições e com a promoção de valores que fortalecem a convivência harmoniosa e o bem comum.

Diante do exposto, entende-se plenamente justificável a presente Moção de Louvor, como forma de reconhecimento público desta Casa Legislativa à Comunidade de Barreiros, pelo relevante serviço prestado à fé, à cultura e à coesão social do município de Tauá.

Solicita, outrossim, que após ouvido o Plenário seja dada ciência dessa deliberação.





Plenário da Câmara Municipal de Tauá em 02 de fevereiro de 2026.

**HELIO PEDROSA CASTELO NETO**  
**VEREADOR**

